

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 25 DE 29 DE ABRIL DE 2020

Aprova os novos valores da tabela tarifária de gás natural para o trimestre maio-julho 2020.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2159.2020.0002252-86 por deliberação consignada no item 01 da ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 24/2020 de 29 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os novos valores constantes na tabela tarifária de gás natural, conforme o Anexo I a seguir.

Art. 2º O reajuste de tarifa corresponde exclusivamente ao repasse do Preço de Venda pela Petrobrás, o qual valerá para o trimestre de maio a julho de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Diretoria em Regime de Colegiado, em 29 de abril de 2020.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

ANEXO I

TABELA TARIFÁRIA

Valores para Venda à Vista

VIGÊNCIA: 01/05/2020

Gás Natural	Faixas de Consumo	Tarifa R\$/m³ S/ Impostos	Tarifa R\$/m³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)
1 - Segmento Industrial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo diário m³		
	1 15	2,7339	3,4716
	16 50	1,7164	2,1796
	51 150	1,6303	2,0702
	151 500	1,5875	2,0159
	501 1.000	1,5579	1,9783
	1.001 6.000	1,5236	1,9347
	6.001 12.000	1,5059	1,9123
	12.001 20.000	1,4734	1,8710
	20.001 35.000	1,4566	1,8497
	35.001 60.000	1,4377	1,8257
	60.001 400.000	1,4088	1,7890
	400.001 700.000	1,3925	1,7683
	700.001 1.000.000	1,3794	1,7516
	acima de 1.000.000	1,3694	1,7389
faixas de consumo diário m³			

2 - Segmento Industrial - Subsegmento Matéria-prima	1	15	2,2563	2,8651
	16	50	1,5500	1,9683
	51	150	1,4902	1,8923
	151	500	1,4412	1,8301
	501	1.000	1,4399	1,8284
	1.001	6.000	1,4160	1,7981
	6.001	12.000	1,4001	1,7779
	12.001	20.000	1,3768	1,7483
	20.001	35.000	1,3609	1,7281
	35.001	60.000	1,3467	1,7101
	60.001	1.000.000	1,3360	1,6965
	acima de	1.000.001	1,3089	1,6621
	faixas de consumo diário m³			
3 - Segmento Industrial - Subsegmento Ceramista e Vidreiro	1	150	1,4249	1,8094
	151	1.000	1,4249	1,8094
	1.001	12.000	1,4249	1,8094
	12.001	20.000	1,4249	1,8094
	20.001	35.000	1,3479	1,7116
	35.001	45.000	1,2645	1,6057
	45.001	55.000	1,2645	1,6057
	55.001	65.000	1,2645	1,6057
	65.001	80.000	1,2645	1,6057
	acima de	80.001	1,2645	1,6057
4 - Segmento Industrial - Subsegmento Produtores de Metanol	Faixa Única		1,2645	1,6057
	faixas de consumo semanal m³			
5 - Segmento Termelétrico - Subsegmento Interruptível	1	105	2,7339	3,0126
	106	350	1,7164	1,8913
	351	1.050	1,6303	1,7965
	1.051	3.500	1,5599	1,7189
	3.501	7.000	1,5579	1,7167
	7.001	42.000	1,5236	1,6789
	42.001	84.000	1,5005	1,6534
	84.001	140.000	1,4671	1,6166
	140.001	245.000	1,4441	1,5913
	245.001	420.000	1,4235	1,5686

	420.00 1	7.000.00 0	1,4083	1,5518		
	acima de	7.000.00 1	1,3694	1,5090		
	faixas de consumo mensal m³					
6 - Segmento Comercial - Subsegmento Combustível	1	450	3,0372	3,8568		
	451	1.500	1,8224	2,3142		
	1.501	4.500	1,7196	2,1836		
	4.501	15.000	1,6352	2,0764		
	15.001	30.000	1,6328	2,0734		
	30.001	180.000	1,5918	2,0213		
	180.00 1	360.000	1,5644	1,9865		
	360.00 1	600.000	1,5243	1,9356		
	600.00 1	1.050.00 0	1,4969	1,9008		
	1.050.0 01	1.800.00 0	1,4726	1,8700		
	1.800.0 01	30.000.0 00	1,4544	1,8469		
	Acima de	30.000.0 01	1,4078	1,7877		
	faixas de consumo mensal m³					
7 - Segmento Comercial - Subsegmento Geração, Co- geração e Climatização Comercial	1	450	1,9523	2,4791		
	451	1.500	1,5190	1,9289		
	1.501	4.500	1,4823	1,8823		
	4.501	15.000	1,4227	1,8066		
	15.001	30.000	1,4220	1,8057		
	30.001	180.000	1,4089	1,7891		
	180.00 1	360.000	1,4002	1,7780		
	360.00 1	600.000	1,3778	1,7496		
	600.00 1	1.050.00 0	1,3607	1,7279		
	1.050.0 01	1.800.00 0	1,3454	1,7084		
	1.800.0 01	30.000.0 00	1,3339	1,6938		
	Acima de	30.000.0 01	1,3049	1,6570		
8 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNV	Faixa Única		1,4078	1,7877		
9 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNC	Faixa Única		1,2645	1,6057		
10 - Segmento Industrial - Subsegmento GNC	Faixa Única		1,2758	1,6201		
11 - Segmento Residencial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m³	Encargo Fixo s/ tributo (R\$)	Encargo variável S/ tributo (R\$/m³)	Encargo Fixo c/ tributo (R\$)	Encargo variável c/ tributo (R\$/m³)	

1	20	6,81	2,9246	8,65	3,7138
21	100	6,81	2,5958	8,65	3,2963
101	850	6,81	2,4510	8,65	3,1124
851	2.500	6,81	2,3879	8,65	3,0323
acima de	2.501	6,81	2,3417	8,65	2,9736

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm², temp. 20 °C e PCS 9.400 Kcal/m³

* Alíquota de ICMS de 12%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%

* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.